



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

Plenário Monsenhor Alonso Leite

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/90 "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU ES, AO Dr. WALTER GUSTAVO NAUMANN JUNIOR"

IRINEU KLITZKE, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e Constitucionais, conferidas pelo Artigo 33 Ítem IV da Lei nº 2.760 de 30 de março de 1973, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Legislativa Ordinária, realizada no dia 06 de março de 1990, APROVOU e Eu Promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

- Artigo 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO GUANDUENSE, do Município de Baixo Guandu, ao Dr. WALTER GUSTAVO NAUMANN JUNIOR;
- Artigo 2º - O Título, representado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Reunião Especial da Câmara Municipal de Baixo Guandu;
- Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 06 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 1990.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

IRINEU KLITZKE

Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA,
EM 06 DE MARÇO DE 1990.


CELMA CORTES BUSSULAR

Sec. Leg. Municipal.